



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Proposta de Lei n.º 329/XII/4.ª
(Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 329/XII/4.ª:

ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

Artigo 5.º

[...]

- 1 - O disposto no artigo anterior não prejudica o regime especial de autonomia administrativa e financeira das instituições de ensino superior públicas, bem como das suas unidades orgânicas, sendo aplicáveis as normas legais específicas sempre que confirmam às instituições de ensino superior públicas maior autonomia.
- 2 - O disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º não é aplicável às instituições de ensino superior públicas.

Palácio de São Bento, 20 de julho de 2015

Os Deputados do Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Duarte Pacheco

Cecília Meireles

Elsa Cordeiro

Michael Seufert